

Camionete, caminhão e Carro de Passeio, deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referencia e Anexos IA do Edital 12/2014

EMPRESA: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA-ME  
VALOR TOTAL R\$: 69.400,00 ( Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais ) por um período de 12(doze) meses .

Dotação Orçamentária:  
Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435  
Elemento de Despesa: 339039

PTRES: 906281c /906256c  
Assinatura do Contrato: 29/05/2015  
Data de Vigência: 01/06/2015 a 28/06/2016

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento  
Portaria: 010/2014

Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12°C RS/SESPA .

Portaria : 2561/2011

OBS: Errata do contrato de nº 08/2015, que se diz Processo nº 199939-se retifica pelo nº Processo 2014/557139.

**Protocolo 841469**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 456/2015 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/166141 de 22/04/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria Nº 198/2015 do processo nº 2015/50695 de 05/02/2015, publicado no DOE: nº 32851 de 20/03/2015, da Comissão de Sindicância, que designou as servidoras NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS(presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES (membro), Tec. Adm. e Finanças(Administração), matrícula nº 2010151/1 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Em, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 841005**

#### PORTARIA Nº 457/2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/50695 de 05/02/2015.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o determina o Diretor Geral deste Hospital, com base no Parecer Jurídico que determinou a instauração de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, substituído pelos servidores NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS(presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES (membro), Tec. Adm. e Finanças(Administração), matrícula nº 2010151/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 841010**

#### Portaria Nº 476 /2015- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 907/2014 - GAB/DG/HOL, de 16/10/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/454551 de 02/10/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/454551.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 13 de maio de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 841015**

#### PORTARIA Nº 458/2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.973 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/294069 de 30/06/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Sindicância Investigatória, designada pela Portaria Nº 695/2014 de 14/08/2014, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2014/294069 de 30/06/2014

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 695/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 841372**

#### Portaria Nº 541 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 1076/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/513890 de 10/11/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/513890.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 01 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 841389**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 601/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, matrícula nº146/IOL, Chefe da Divisão de Lavanderia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 163/2015-HOL, firmado com a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP, que têm como

objeto a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de lavanderia, pelo período de 12 (doze) meses - Processo nº 2015/28241.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 841559**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2015-HOL

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de lavanderia.

Processo nº 2015/28241

Valor Total: R\$ 264.000,00

Data Assinatura: 17/06/2015

Vigência: 17/06/2015 até 16/06/2016

Pregão Eletrônico nº 043/2015

Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP

Endereço: Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Jardim Marilândia - Vila Velha/ES, CEP: 29.112-075.

Fone: (27) 3359-0378 / 99904-1175

E-mail: karisten@karisten.com.br

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 841552**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LISIA MARA BARROSO CHAAR

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/05/2015

Vigência: 01/05/2015 à 30/04/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de junho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 840368**

#### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSE FONSECA DA SILVA FILHO

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 01/06/2015

Vigência: 01/06/2015 à 31/05/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de junho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 840371**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Servidor: JOYCE DO SOCORRO MACIEL LOPES CAVALCANTE

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 15/05/2015

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A pedido do servidor.

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

**Protocolo 840384**

Servidor: DIANA SANTA BARBOSA COELHO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 25/05/2015

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A Presidente no uso de suas atribuições legais.

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

**Protocolo 840387**